



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI -MS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE**  
**Nº 016/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090066/2021**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 090066/2021

Modalidade: Carta Convite nº 016/2021

Objeto: Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico com material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias pavimentadas do Município, que necessitam de recuperação, que será implantada na Rua Duque de Caxias (TR01), Rua Dom Pedro II, Rua Rui Barbosa, Rua Monte Castelo, Rua Jane Silva Mendes, Rua José de Brito e Rua Castelo Branco - Centro, no município de Amambai – MS, custeados com Recurso da conta nº 180.000-0 ICMS, conforme Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico/Financeiro, Memoria de Calculo, Projeto e Memorial Descritivo em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em regime de empreitada Menor preço global.

Empresa Vencedora:

JOSÉ CARLOS RONCONE EIRELI – Contratada.

CNPJ: 39.479.182/0001-60

Valor Total: R\$ 327.793,36 (Trezentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo

Data: 10/08/2021

**Carli Silveira Schier**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**